



ANEXO IV
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR IDH DOS MUNICÍPIOS ART. 170/CE

Distribuição de 50% do Recurso do PROESDE pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 51 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2020 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 67 da Lei Nº 17.996, de 02/09/2020.

Distribuição 50% do Recurso do PROESDE por IDH dos Municípios - PROESDE IDH			
MUNICÍPIOS	IDH 2010	PERCENTUAL	VALOR POR
Cerro Negro	0,621	2,256	507.679,41
Calmon	0,622	2,250	506.339,89
Vargem	0,629	2,209	496.963,22
São José do Cerrito	0,636	2,167	487.586,56
Campo Belo do Sul	0,641	2,137	480.888,94
Monte Carlo	0,643	2,125	478.209,89
Bocaina do Sul	0,647	2,102	472.851,80
Lebon Régis	0,649	2,090	470.172,75
Rio Rufino	0,653	2,066	464.814,66
Capão Alto	0,654	2,060	463.475,13
Saltinho	0,654	2,060	463.475,13
Matos Costa	0,657	2,042	459.456,56
Entre Rios	0,657	2,042	459.456,56
Timbó Grande	0,659	2,030	456.777,52
Passos Maia	0,659	2,030	456.777,52
Ipuaçú	0,660	2,024	455.437,99
Brunópolis	0,661	2,018	454.098,47
Macieira	0,662	2,012	452.758,95
Painel	0,664	2,000	450.079,90
São Cristóvão do Sul	0,665	1,994	448.740,38
Imaruí	0,667	1,982	446.061,33
Alfredo Wagner	0,668	1,977	444.721,81
Santa Terezinha	0,669	1,971	443.382,28
Palmeira	0,671	1,959	440.703,24
Bandeirante	0,672	1,953	439.363,71
Vitor Meireles	0,673	1,947	438.024,19
Ponte Alta	0,673	1,947	438.024,19
Anitápolis	0,674	1,941	436.684,66
Bela Vista do Toldo	0,675	1,935	435.345,14
Monte Castelo	0,675	1,935	435.345,14
São Bernardino	0,677	1,923	432.666,09
Frei Rogério	0,682	1,893	425.968,48
Santa Terezinha do Progresso	0,682	1,893	425.968,48
Leoberto Leal	0,686	1,869	420.610,38
Vargeão	0,686	1,869	420.610,38
São Joaquim	0,687	1,863	419.270,86
Anita Garibaldi	0,688	1,857	417.931,34
Ponte Alta do Norte	0,689	1,852	416.591,81
Major Vieira	0,690	1,846	415.252,29
Campo Erê	0,690	1,846	415.252,29
Caxambu do Sul	0,691	1,840	413.912,76
Romelândia	0,692	1,834	412.573,24
Ponte Serrada	0,693	1,828	411.233,72
Abdon Batista	0,694	1,822	409.894,19
José Boiteux	0,694	1,822	409.894,19
Urubici	0,694	1,822	409.894,19
São João do Sul	0,695	1,816	408.554,67
Ouro Verde	0,695	1,816	408.554,67
Bom Jardim da Serra	0,696	1,810	407.215,15
Coronel Martins	0,696	1,810	407.215,15
Abelardo Luz	0,696	1,810	407.215,15
TOTAL		100	22.499.976,40

Observação I: Os bolsistas do PROESDE terão garantida a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até 02 (dois) salários mínimos vigente em dezembro de 2020 (R\$ 2.090,00 - dois mil e noventa reais), durante o período de até 01 (um) ano, desde que comprovem participação no Projeto de Intervenção proposto pela IES em um dos 51 municípios com IDH inferior a 90%.

Observação II: Para a execução dos Projetos de Intervenção, a IES fará jus ao valor de meio salário mínimo vigente em dezembro de 2020 (R\$ 522,50), conforme definido pelo Comitê Gestor, por estudante inscrito em cada Projeto de Intervenção. Repasse feito em parcelas mensais de R\$ 43,54.